
PORTARIA CRCPA Nº 031, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia Equipe de Planejamento para a Contratação de Pessoa Física especializada em Serviços de Cerimonial para atender os Eventos Institucionais do Conselho Regional de Contabilidade do Pará.

O **Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Pará**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de um efetivo planejamento nos processos de contratações e o alinhamento com o Planejamento Estratégico do CRCPA;

CONSIDERANDO a necessidade de auxiliar a alta administração nas decisões relativas às contratações;

CONSIDERANDO a necessidade de atender às recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU), no que diz respeito ao aprimoramento institucional de governança e gestão das contratações;

CONSIDERANDO o que preceitua a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar os funcionários: **Edvaldo Moura Nascimento Filho, Francely de Souza e Alan Almeida Ferreira** como integrantes da equipe de planejamento, para Contratação de Pessoa Física especializada em Serviços de Cerimonial para atender os Eventos Institucionais do Conselho Regional de Contabilidade do Pará de forma presencial e online, sob a Coordenação do primeiro.

Art. 2º- A equipe de Planejamento da Contratação deverá elaborar e assinar os atos pertinentes à fase interna da licitação, em consonância com as previsões constantes na Instrução Normativa nº 5/2017, em especial, os seguintes itens:

- a) Estudos Preliminares;
- b) Gestão de Riscos;
- c) Termo de Referência ou Projeto Básico e
- d) Mapa Comparativo de Preços.

Art. 3º- Outros funcionários do CRCPA poderão ser convocados, eventualmente, a participar das reuniões para auxílio na fase de planejamento.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º- Esta Portaria tem vigência a partir da data de sua assinatura.

Contador **IAN BLOIS PINHEIRO**
Presidente

